



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

**Sumula:** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.155/2024:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para dotação abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

Total ..... R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.31.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.1.90.14.00.00 - Diárias Civil .....R\$ 30.000,00

Total .....R\$ 30.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do  
Paraná. 14 de Setembro de 2026. 62º ano de  
Emancipação e 15ª Legislatura.

  
**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
*Presidente*

  
**ADIR ANTÔNIO MARAFON**  
*Primeiro Secretário – Tesoureiro*

  
**LEANDRO PAGLIARI JACOBS**  
*Diretor Administrativo*

Publicado no Diário  
Oficial dos Municípios do  
Paraná - DOMP  
Edição: 3636  
Data: 15-09-26

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

---

CÂMARA DE VEREADORES  
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

Sumula: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.155/2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para dotação abaixo especificada:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00

Total ..... R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.31.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.1.90.14.00.00 - Diárias Civil .....R\$ 30.000,00

Total .....R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 14 de Setembro de 2026. 62º ano de Emancipação e 15ª Legislatura.

**ROSANE FÁTIMA LOTTI**

Presidente

**ADIR ANTÔNIO MARAFON**

Primeiro Secretário – Tesoureiro

**LEANDRO PAGLIARI JACOBS**

Diretor Administrativo

**Publicado por:**  
Eliane Aparecida Pompeo da Silva  
**Código Identificador:**C8417AD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2026. Edição 3616

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>